



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 992 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se ELÍZIO DIAS CURVELLO a rua nº 75, lo
calizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 1986.


ALCIDES RAMOS
- Prefeito -

Registro nºs.	175, Lr. 18
Publicação:	Journal "DEBATE"
nº	778, fls. 06
Edição de	26.04.86
	ALCIDE
	vidor